DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO Nº. 036/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de "27 de abril de 2022", RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**CARLOS ALBERTO DINIZ JUNQUEIRA BARRETOS"**, para a "**Contratação de empresa especializada, com capacidade técnica comprovada, para ministrar aulas de iniciação a informática e lógica de programação para os jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Integrar esses jovens com a informática e tecnologia para conseguirem ter mais autonomia, conforme Termo de Referência anexo**", no importe de R$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais), sendo o menor valor global, conforme segue:

Curso	Quantidade de Participantes	Carga Horária	Valor por hora R$	Valor total R$
Iniciação a informática	20	20 horas	R$ 78,00	R$ 1.560,00
Lógica de programação	20	20 horas	R$ 78,00	R$ 1.560,00
Banco de dados, local e remoto	20	30 horas	R$ 78,00	R$ 2.340,00
Visual Basic	20	50 horas	R$ 78,00	R$ 3.900,00
Visual c#	20	50 horas	R$ 78,00	R$ 3.900,00
VALOR TOTAL R$				**R$ 13.260,00**

Jaborandi, 17 de maio de 2022.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....